



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 624/19 DE 08 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos e funções de direção e assessoramento são declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da função de assessoramento administrativo na gerencia de bens do Poder Legislativo.

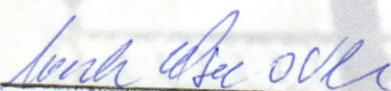
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada ao servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Francisco das Chagas Negreiros Marques	FC-03	Assessor Administrativo na gerencia de Bens.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de maio de 2019.


Carlos Evanilson Cirreira Vasconcelos
PRESIDENTE